



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.149

Nomeia Assessor de Coordenação Esportiva e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de “Assessor de Coordenação Esportiva”, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. FÁBIO DE SOUZA SANTANA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Coordenação Esportiva**”, Código “**ACE**”, Símbolo **CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de abril de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als